

PROJETO DE LEI 01-0073/2002, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária, São Paulo.""

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado rua Santo Alberico Crescitelli a rua Padre Alberico Crescitelli, localizado na Vila Missionária, São Paulo

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário

Sala das Sessões Às Comissões competentes."